

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO a comemoração do "Dia do Professor" em 15 de outubro, criado pelo Decreto 52682 de 14 de outubro de 1963 pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO a edição do Ato N<sup>o</sup> 324-2008/2010 - DIA DO PROFESSOR;

CONSIDERANDO a indicação da ARLS União e Fidelidade N<sup>o</sup> 79 - Or.: de Assis – SP,

### RESOLVE

Art. 1<sup>o</sup> - Como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Ilustre Professor Resp.: Ir.:

- Urandi Carlos Carricondo

conferir-lhe Diploma de Reconhecimento, como muito justa e merecida homenagem.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017 da E.: V.:

  
FLAVIO ALVES MICELI  
Gr.: Sec.: de Cultura

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre